



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 5 de agosto de 2026 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0675 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO SOLENE DO DIA 28 DE JULHO DE 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



APROVADO EM: 28/07/2026

VOTOS À FAVOR _____ CONTRA _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA**
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA**CEP – 48.725-000****CNPJ – 00.480.757/0001-20**

Câmara do Povo, Casa de Todos.

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU – BAHIA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ichu, Estado da Bahia, realizou-se a Sessão Solene para Outorga de Títulos de Cidadã e Cidadão Ichuense, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho, com a presença dos demais vereadores desta Casa Legislativa, autoridades, familiares, convidados e demais munícipes. Declarada aberta a sessão a vereadora Geovana Marcia fez a leitura de um trecho da Bíblia, em seguida o Presidente colocou a ata da sessão anterior em votação, sendo aprovada sem ressalvas. O Senhor Presidente saudou a todos os presentes, destacando a importância da solenidade, destinada a reconhecer pessoas que, por seus relevantes serviços prestados e pelos laços construídos com o Município de Ichu, tornaram-se merecedoras da mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal. Em seguida, deu-se início à entrega dos Títulos de Cidadã e Cidadão Ichuense, e convidou o Vereador Carlos Lima Cedraz concedeu o Título de Cidadão Ichuense ao Senhor Bernardo de Souza Mendonça; A vereadora Celidalva Soares concedeu o Título de Cidadã Ichuense à Senhora Welta Daniele da Silva Vieira; o vereador Edvaldo Apolônio concedeu o Título de Cidadã Ichuense à senhora Hileia Santana Lopes Ferreira; A vereadora Geovana Márcia concedeu o Título de Cidadão Ichuense ao senhor José Francisco Alves; O vereador Lennon Borges concedeu o Título de Cidadão Ichuense ao Senhor Anastácio Sales da Silva Neto; O vereador Manuel Robson concedeu o Título de Cidadão Ichuense ao Senhor Marcos Vicente de Queiroz; o vereador Tiago Ferreira concedeu o Título de Cidadã Ichuense à Senhora Veraildes de Souza Carneiro; O vereador Vinícius Araújo concedeu o Título de Cidadã Ichuense à Senhora Maria Edileuza Miranda de Jesus Cruz; O Presidente da Câmara, Vereador Eugênio, concedeu o Título de Cidadã Ichuense à Senhora Eliana Braz Carneiro. Durante a solenidade, os vereadores autores das homenagens fizeram uso da palavra, ressaltando as contribuições e os relevantes serviços prestados pelos homenageados ao Município de Ichu, destacando suas trajetórias, dedicação e compromisso com o desenvolvimento da comunidade. Os homenageados também agradeceram pela honraria recebida, manifestando sua gratidão ao Poder Legislativo e reafirmando seu carinho, respeito e compromisso com o povo ichuense. Ao final, o Senhor Presidente parabenizou todos os homenageados, agradeceu a presença dos vereadores, autoridades, familiares e convidados, ressaltando que a concessão do

Título de Cidadã e Cidadão Içuense representa o reconhecimento oficial do Município àqueles que contribuíram de forma significativa para sua história e desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, cuja ata será assinada por quem é de direito e encaminhada à publicação no Diário Oficial.

Cecilia Marcia Carneiro Lima
Luiz Carlos da Silva
Rui Carlos da Silva
Roberto da Silva
Elisio Braz Carneiro
Serafim de Souza Carneiro
João Furtado
Walter Daniel da Silva Veiga
Hilário Souto Lopes Pereira Silva
Anastacio Sales da Silva Neto

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.